



## **PORTARIA Nº 124/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

**CONSIDERANDO** o Ofício ZE nº 23/2021 – TRE/JUIZE/54ª ZE, datado de 02/03/2021, que formaliza a devolução da servidora LUÉCIA TÁCILA SALES PENA, cedida ao Cartório Eleitoral de Senador José Porfírio, a contar de 02/08/2021.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 155/2019, de 12/12/2019, que concede a cedência da senhora **LUÉCIA TÁCILA SALES PENA**, Servidora Pública Municipal, pertencente ao quadro de efetivos desta Prefeitura, na função de Auxiliar Administrativo, matrícula: 190248-8, para prestar serviço junto ao Cartório Eleitoral de Senador José Porfírio/PA.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA,  
aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2021.

**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.